

PORTARIA Nº 2299/SPO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.017170/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3221, de 6 de dezembro de 2013, publicada em Diário Oficial da União, de 9 dezembro de 2013, Seção 1, página 11.

Art. 2º Art. 1º Credenciar o médico TAKASHI ONUKA, CRM-PR 15.639, MC039, com validade até 6 de dezembro 2016, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Dom Pedro II, nº 2.714, Centro, Toledo/PR, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 3º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA